



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 25 DE MAIO DE 2016. (Projeto de Lei nº 56/2016)

Dispõe sobre a denominação do Galpão de Triagem de Coleta Seletiva, localizado na Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo, no Parque Peron.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Galpão de Triagem de Coleta Seletiva, localizado na Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo, no Parque Peron, passa a ser denominado "**Galpão de Triagem de Coleta Seletiva Maria Teresa Tolkevicus Bueno**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de maio de 2016.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 25 de maio de 2016.


João Francisco Mouco
Secretário Geral